



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS Em 08 de agosto de 2017

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara, do Projeto de Lei n.º 30/2017, na forma do Substitutivo n.1/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que obriga a contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura de shows ou eventos musicais, financiados por recursos públicos.


VEREADORA EUGÉNIO FERREIRA